



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 090/2016.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “GEOQUÍMICA AMBIENTAL APLICADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS, SOLOS E SEDIMENTOS EM ECOSISTEMAS AQUÁTICOS ATRAVÉS DA VARIAÇÃO TEMPORAL E DA TRANSFERÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE METAIS PESADOS, HIDROCARBONETOS, ANTIBIÓTICOS E PESTICIDAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000703/2015-65,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GEOQUÍMICA AMBIENTAL APLICADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS, SOLOS E SEDIMENTOS EM ECOSISTEMAS AQUÁTICOS ATRAVÉS DA VARIAÇÃO TEMPORAL E DA TRANSFERÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE METAIS PESADOS, HIDROCARBONETOS, ANTIBIÓTICOS E PESTICIDAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de julho de 2015 a junho de 2019, tendo como Coordenador o Professor ALEX SOUZA MORAES e como equipe colaboradora: EDMILSON SANTOS DE LIMA, ANTÔNIO CELSO DANTAS ANTONINO, ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER, JEAN MARTINS, MARCUS METRI CORRÊA, ROMILDO MORANT DE HOLANDA, VICENTE DE PAULA SILVA, VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO, MARCOS GOMES GHISLAND, WAGNER EDUARDO SILVA, LORENZO SPADINI, ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO e VALDINETE LINS SILVA, cujo objetivo geral é caracterizar, mapear e monitorar os agentes poluidores em reservatórios superficiais, com a finalidade de fornecer informações que viabilizarão medidas mitigadoras nas áreas de influência desses recursos naturais, conforme consta do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 090/2016 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =